



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, REITERO NOVAMENTE A INDICAÇÃO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providencias quanto a CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA EM SERTÃO DO CALIXTO.

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA PARA QUE AS PESSOAS, QUANDO FOREM SEPULTAR SEUS ENTES NO CEMITÉRIO DAQUELA LOCALIDADE, TENHAM UM LUGAR DIGNO PARA REALIZAR AS CERIMÔNIAS FÚNEBRES NO MOMENTO DA DOR DA PERDA.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providencias.

**GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM
15/06/2023.**

Norma Aparecida de Souza Lima
Norma Aparecida de Souza Lima
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

20/06/23

NOME:

[Signature]
2º Secretário

13100123

Sociedade